INDICAÇÃO
110/24

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024, através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI,** sugerindo a sinalização com placas de: **PERIGO** ÁREA IMPRÓPRIA PARA BANHO; **ATENÇÃO**: RISCO DE AFOGAMENTO, etc, no entorno da Cachoeira do Rio do Campo (antiga Andorinhas), localizada nos fundos do Jardim Tropical II. Em *Anexo imagens para sugestão das placas.*

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é de extrema urgência, pois vem ocorrendo vários acidentes nesse local. No mês de setembro, um garoto de 13 anos teve morte, por afogamento enquanto brincava com os amigos na cachoeira. Muitos pais estão aterrorizados, e pedem que sejam instaladas placas que indique os riscos que o local oferece, pois segundo eles (pais), não existe nenhuma sinalização no entorno do rio.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
08/10/2024 13:53:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDILSON MARTINS
Vereador – Cidadania

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 13:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p670563ad7651e.







ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 13:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p670563ad7651e.